



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 210/2024/CMPS

Pilar do Sul, 16 de maio de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: Solicita documentos referentes ao Projeto de Lei nº 28/2024

Senhor Prefeito,

A Comissão de Justiça e Redação - CJR - vem por meio deste solicitar documentos sobre o **Projeto de Lei nº 28/2024** - Autoriza o Poder Executivo a alienar a área remanescente inaproveitável da Quadra "E" do Loteamento Campo Grande, nesta cidade e dá outras providências, conforme abaixo:

- 1) Por qual motivo o valor especificado no parágrafo 1º do artigo 4º do Projeto de Lei (R\$ 19.500,00) está divergente com o valor proposto pela Senhora Valdete (R\$ 10.000,00) e com o valor avaliado e estimado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Patrimoniais Permanentes e Lotes de Propriedade da Municipalidade (R\$ 18.900,00)?
- 2) Lista contendo os nomes dos proprietários que fazem limite com a área urbana remanescente e inaproveitável para edificação informada no Projeto;
- 3) *Caso o imóvel da Senhora Valdete seja o único imóvel lindeiro:* Cópia de documento ou Declaração do Setor Competente afirmando essa informação;
- 4) *Caso haja mais de um imóvel lindeiro:* Cópia de documento/declaração dos demais proprietários lindeiros declarando não haver interesse na aquisição da área;
- 5) Declaração do Poder Executivo informando que a área remanescente é inapropriável para edificação pela Administração Pública;
- 6) Croqui de como ficarão as áreas/lotes envolvidos caso o projeto de lei seja aprovado.

Respeitosamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente da CJR

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente da CJR

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro da CJR